

# República Federativa do Brasil Ministério da Educação

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

# 30letim ()ticial

**Boletim de Serviço** 

ANO IV - Nº 38 - QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2013

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

# **PORTARIAS**

#### REITORIA

PORTARIA Nº 206, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

**RESOLVE:** 

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados 1<sup>a</sup> fase, da servidora ALICE FERNANDES DE FRANCA, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional – Proplan, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
  - II Ocicley Maciel Vidal (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 207, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor BRUNO MEIRELES SILVA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional – Proplan, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112,

Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente):
- II Ocicley Maciel Vidal (Membro): e
- III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 208, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora HELEN SOARES LIMA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação Institucional – Proplan, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
  - II Ocicley Maciel Vidal (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente

de Pessoas.

## ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 209, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio FILHA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Almoxarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. 1<sup>a</sup> fase, da servidora LILIAN AOUINO OLIVEIRA. Planejamento Institucional – Proplan, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
  - II Ocicley Maciel Vidal (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da referida servidora e entregar a documentação devidamente de Pessoas.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 210, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Educação e Docentes da UFOPA",

de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora CELINA MARIA DA SILA EMIN - DAP/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Cláudio Fernando Bentes dos Santos (Presidente):
  - II Esmália Raiol Cardoso (Membro): e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 211, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor HAILTON SANTOS DE OLIVEIRA. Assistente em Administração, lotado na Diretoria de - DAP/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Cláudio Fernando Bentes dos Santos (Presidente):
  - II Esmália Raiol Cardoso (Membro): e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente de Pessoas.

## ALDO GOMES OUEIROZ

## PORTARIA Nº 212, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em SANTOS, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Educação e Docentes da UFOPA",

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1<sup>a</sup> fase, do servidor IVERSON COSTA MOYA DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de

- DAP/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 da referida servidora e entregar a documentação devidamente de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento 19. de 4 de junho de 1998:
  - I Cláudio Fernando Bentes dos Santos (Presidente):
  - II Esmália Raiol Cardoso (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar Almoxarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 213, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos. "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora MELINA LAÍSE NASCIMENTO DOS Almoxarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração - DAP/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Cláudio Fernando Bentes dos Santos (Presidente);
  - II Esmália Raiol Cardoso (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar Almoxarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação

de Pessoas

#### ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 214, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. 1<sup>a</sup> fase, do servidor ALLAN BARROSO PINHEIRO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços da Pró-Reitoria de Administração – DCS/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Edson Furtado Lousada (Presidente):
  - II Esmália Raiol Cardoso (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 215, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Educação e Docentes da UFOPA", OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1<sup>a</sup> fase, do servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, Proad, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Arlete Moraes (Presidente):
  - II Esmália Raiol Cardoso (Membro); e
  - III Edson Furtado Lousada (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente de Pessoas.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 216, DE 1º DE MARCO DE 2013.

INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em SANTOS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de do referido servidor e entregar a documentação devidamente 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da de Pessoas. Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Maria Terezinha Reis da Silva (Presidente):
  - II Elissando Fonseca dos Banhos (Membro);
  - III Edson Furtado Lousada (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração – da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 217, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor LEANDRO TAVARES FERREIRA, da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação Assistente em Administração, lotado no Instituto de da referida servidora e entregar a documentação devidamente

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente):
- II Maria Terezinha Reis da Silva (Membro):
- III Raimundo Solano Alves Dourado (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar 1ª fase, da servidora KERLLEY DIANE SILVA DOS da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA, nos termos do art. assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 218, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
  - II Maria Terezinha Reis da Silva (Membro): e
  - III Raimundo Solano Alves Dourado (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar

de Pessoas.

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 219, DE 1º DE MARCO DE 2013.

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** Educação e Docentes da UFOPA", INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, SENA, Assistente em Administração, lotada na Consultoria Jurídica – Conjur, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Bernardinho de Jesus Ferreira Ribeiro (Presidente);
  - II Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Membro); e
  - III Ocicley Maciel Vidal (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 220, DE 1º DE MARCO DE 2013.

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** Educação e Docentes da UFOPA", INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em de Graduação – Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda de Pessoas. Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Honorly Kátia Mestre Correa (Presidente);
  - II Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar 1ª fase, da servidora SYLVIA GABRIELA GONCALVES da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

#### ALDO GOMES OUEIROZ

## PORTARIA Nº 221, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da referida servidora e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio SILVA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. 1ª fase, do servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em - Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8,112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19. de 4 de junho de 1998:
  - I Honorly Kátia Mestre Correa (Presidente):
  - II Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro): e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
  - Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

#### **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### PORTARIA Nº 222, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ALINE PATRÍCIA GARCIA DA de Ensino de Graduação - Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I Sílvia de Jesus da Silva Maués (Presidente);
- II Jefferson Lima Marinho (Membro); e
- III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 223, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO Educação e Docentes da UFOPA", INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio SILVA, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de da referida servidora e entregar a documentação devidamente Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Graduação - Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Educação e Docentes da UFOPA".

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, MONTEIRO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da de Pessoas. Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I José Antônio Oliveira Aquino Presidente;
  - II Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas de Pessoas

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 224, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da referida servidora e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Assistente em Administração, lotada no Centro de Formação Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Interdisciplinar – CFI, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda de Pessoas. Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I José Antônio Oliveira Aquino (Presidente);
  - II Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro);
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar 1ª fase, da servidora SUELEN PATRÍCIA BELO da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

## ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 225, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR** DE PLANEJAMENTO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370,

de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1<sup>a</sup> fase, da servidora ALINY AYLAH AMARAL AGUIAR. 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Maria de Fátima Matos de Souza (Presidente);
  - II Jefferson Lima Marinho (Membro); e
  - III Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 226, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA".

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda de Pessoas. Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Maria de Fátima Matos de Souza (Presidente):
  - II Jefferson Lima Marinho (Membro): e
  - III Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação de Pessoas.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 227, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** Educação e Docentes da UFOPA". INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Administrador, lotado na Superintendência de Infraestrutura -Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Sinfra, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor EDILMAR DE SANTANA QUARESMA, da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação Assistente em Administração, lotado na Superintendência de do referido servidor e entregar a documentação devidamente Infraestrutura – Sinfra, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda de Pessoas. Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
  - II Osmar Alves de Aguiar (Membro); e

- III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar 1ª fase, do servidor SÍLVIO ALMEIDA FERREIRA, da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação Assistente em Administração, lotado no Centro de Formação do referido servidor e entregar a documentação devidamente Interdisciplinar – CFI, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 228, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO do referido servidor e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº de Pessoas. 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Osmar Alves de Aguiar (Presidente):
  - II Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

## **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### PORTARIA Nº 229, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados 1ª fase, da servidora HERICKA LIMA DA SILVA, Secretária Executiva, lotada na Superintendência de Infraestrutura -Sinfra, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente):
  - II Osmar Alves de Aguiar (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar fase, do servidor GERSON FRANCO MAIA, da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente

# ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 230, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Infraestrutura – Sinfra, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda de Pessoas. Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Osmar Alves de Aguiar (Presidente);
  - II Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Membro); e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 231, DE 1º DE MARCO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** Educação e Docentes da UFOPA", INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - Proppit, Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor EUCLIDES ARAÚJO RIBEIRO,

"Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Planejamento e Inovação Tecnológica – Proppit, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I Tereza Ximenes (Presidente);
- II Maria Terezinha Reis da Silva (Membro): e
- III Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar 1ª fase, da servidora LEIDA CALDEIRA MARINHA, da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação Assistente em Administração, lotada na Superintendência de do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

## ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 232, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da referida servidora e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em 1ª fase, do servidor TONY GLEYDSON DA SILVA

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de iunho de 1998:
  - I Ediene Pena Ferreira (Presidente):
  - II Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
  - III Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 233, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, BARROS, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de iunho de 1998:
  - I Ricardo Bezerra de Oliveira (Presidente):
  - II Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
  - III Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 234, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** Educação e Docentes da UFOPA". INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, FLEXA, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca, 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de de Pessoas. junho de 1998:
  - I Eliade Serique Barato (Presidente):
  - II Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
  - III Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 235, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** Educação e Docentes da UFOPA", INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que 1ª fase, da servidora JUSSARA ESMERALDA SENA KISHI,

"Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação 1<sup>a</sup> fase, do servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA. "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Avaliação Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em e Informações Institucionais - Diavi, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Eliade Serique Barato (Presidente);
  - II Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
  - III Alda Maria Lima Fernandes (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar 1ª fase, do servidor JORGE MESSIAS DO NASCIMENTO da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

#### ALDO GOMES OUEIROZ

## PORTARIA Nº 236, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO do referido servidor e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que

#### **RESOLVE:**

para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6° da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I Eliade Serique Barato (Presidente);
- II Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
- III Alda Maria Lima Fernandes (Membro).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

## **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### PORTARIA Nº 237, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora TALITA CRISTINA ARAÚJO BAENA, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Eliade Serique Barato (Presidente);
  - II Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
  - III Alda Maria Lima Fernandes (Membro).
  - Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente

assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 238, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em 2ª fase, do Prof. M.e DANIEL FERREIRA AMARAL, Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do Prof. D.r ANTÔNIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
  - II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro):
  - III Breno Pinto Ravol (Membro); e
  - IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 239, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Educação e Docentes da UFOPA", OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em servidora lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas -Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de iunho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
  - II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro):
  - III Breno Pinto Ravol (Membro):
  - IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente de Pessoas.

## ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 240, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

PLANEJAMENTO Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da Prof.a D.ra DENISE CASTRO LUSTOSA, Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de iunho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
  - II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
  - III Breno Pinto Ravol (Membro); e
  - IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 241, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio 3ª fase, do Prof. D.r EDSON VARGAS LOPES, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef. nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6° da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998

- I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente):
- II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro):
- III Breno Pinto Ravol (Membro); e
- IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 242, DE 1º DE MARCO DE 2013.

INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas -Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da Prof.a M.a JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, servidora lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas -Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de iunho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente):
  - II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
  - III Breno Pinto Rayol (Membro); e
  - IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 243, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do Prof. M.e KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES. Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
  - II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro):
  - III Breno Pinto Rayol (Membro); e
  - IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 244, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do Prof. D.r PEDRO DIAS DE OLIVEIRA, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef. nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6° da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente):
  - II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
  - III Breno Pinto Rayol (Membro); e
  - IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 245, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução

Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Educação e Docentes da UFOPA".

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da Prof.a M.a SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, servidora lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas -Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro junho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente):
  - II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
  - III Breno Pinto Ravol (Membro); e
  - IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 246, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas Educação e Docentes da UFOPA", pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em 3ª fase, do Prof. M.e ULISSES SIDNEI DA CONCEIÇÃO SILVA, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente):
  - II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro):
  - III Breno Pinto Ravol (Membro); e
  - IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## **ALDO GOMES QUEIROZ**

## PORTARIA Nº 247, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR **DE PLANEJAMENTO** INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3a fase, do Prof. M.e VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente):

- II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III Breno Pinto Ravol (Membro); e
- IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 248, DE 1º DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA".

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do Prof. D.r WALDINEY PIRES MORAES, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
  - II Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
  - III Breno Pinto Rayol (Membro); e
  - IV Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

## ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 249, DE 4 DE MARCO DE 2013.

INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROSINELSON LADIR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 8 de fevereiro de 2013, por ter concluído o curso de Profissional, do Nível/Padrão 204 para o Nível/Padrão 205, a Universidade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 4 a Bacharel em Direito. (Processo nº 23204.001704/2013-31).

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 250, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012,

## **RESOLVE:**

Conceder à servidora SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, CEBULISKI, ocupante do cargo de Assistente em o curso de Bacharel em Direito. (Processo nº 23204.001701/2013-06).

## **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### PORTARIA Nº 251, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor OCICLEY MACIEL VIDAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado JOELMA SÁ FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Secretário na Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional - Diplan/Proplan, Progressão por Mérito e Inovação Tecnológica, do Quadro de Pessoal desta partir 1º de setembro de 2012. (Processo 23204.001851/2013- 11 de fevereiro de 2013, em razão de falecimento de pessoa da 10)

# ALDO GOMES OUEIROZ

## PORTARIA Nº 252, DE 4 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora BRUNA SUELEN PEREIRA Turismo. (Processo nº 23204.001984/2013-88).

## ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 253, DE 4 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação família, nos termos do art. 97. III. "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002113/2013-81).

# ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 254, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

## **RESOLVE:**

Conceder à servidora MÁRCIA DOS SANTOS Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco Administração, lotada na Diretoria de Gestão e RÊGO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, por cento), a partir de 7 de fevereiro de 2013, por ter concluído Desenvolvimento de Pessoas, Incentivo à Qualificação lotada na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à correspondente a 15% (quinze por cento), a partir de 21 de Oualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a fevereiro de 2013, por ter concluído o curso de Bacharel em partir de 8 de fevereiro de 2013, por ter concluído o curso de

em Ciências Contábeis Bacharel (Processo 23204.001719/2013-08).

#### ALDO GOMES OUEIROZ

## PORTARIA Nº 255, DE 7 DE MARCO DE 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

#### **RESOLVE:**

MARTINS, matrícula Siape nº 1964997, ocupante do cargo de Profissional, do Nível/Padrão 14 para o Nível/Padrão 15, a JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, por motivo de Engenheiro Mecânico, lotado na Superintendência de partir 23 de setembro de 2011. Infraestrutura, para atuar como Fiscal dos Contratos nos 16/2013, celebrado com a empresa Multi Service Refrigeração e Prestação de Serviços Ltda.; e 18/2012, celebrado com a empresa Maconfrio e Refrigeração Ltda.

# CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 256, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

0 REITOR PRO **TEMPORE** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no de 3 de dezembro de 2012. uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

OUEMEL como Secretária e ELIANE FIGUEIRA Funcional por Titulação, a partir de 9 de novembro de 2012, RODRIGUES como Secretária-Adjunta do 6º Simpósio Brasil-Alemanha sobre Biodiversidade e Desenvolvimento Aplicada, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe. Sustentável.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

## PORTARIA Nº 259, DE 4 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA TEREZINHA REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de 3º Grau, para responder pelo expediente do Instituto de desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Biodiversidade e Floresta - Ibef (CD 3), no período de 18 a 29 Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito de marco de 2013, em decorrência do afastamento do titular

# ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 260, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela **DA** delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor RODOLFO MADURO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado em virtude de ter obtido o título de Doutor em Computação (Processo nº 23204.008768/2012-82).

# ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 261, DE 4 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora ELAINE CRISTINA férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002106/2013-80)

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 262, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora SILVIA DE JESUS DA SILVA Designar as servidoras MICHELLE DA SILVA no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão MAUÉS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 315 para o Nível/Padrão 316, a partir 31 de julho de 2012. (Processo 23204.001853/2013-09)

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 263, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela **OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Assessoria do Instituto de Ciências da ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Educação (FG 2), no período de 1º a 15 de marco de 2013, em decorrência do afastamento do titular FRANCISCO Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, TEIXEIRA PIRES, por motivo de férias, no mesmo interstício, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 105 para referentes ao exercício de 2012. (Processo nº o Nível/Padrão 106, a partir 3 de junho de 2012. (Processo 23204.002112/2013-37)

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 264, DE 4 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

## **RESOLVE:**

Conceder à servidora KAROLINE DOLZANES de Cidades. (Processo nº 23204.000002/2013-31).

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 265, DE 4 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora FRANCIONE PANTOJA DE pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e 23204.001964/2013-15)

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 266, DE 4 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora ALDA MARIA LIMA de 2012. (Processo 23204.001963/2013-62)

## ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 267, DE 4 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARCOS VINÍCIO LISBOA Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 5 de fevereiro de 2013, por ter concluído o Curso de MBA Profissional em Engenharia de Sistemas. (Processo nº 23204.001607/2013-49).

# ALDO GOMES OUEIROZ

# PORTARIA Nº 268, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora MARISSOL RABELO DE MACHADO LIRA, ocupante do cargo de Administrador, FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo à Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Administração, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria Oualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir desta Universidade, lotada no Conselho Universitário – de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no de 2 de janeiro de 2013, por ter concluído o curso de Consun/Reitoria, Progressão por Mérito Profissional, do período de 1º a 15 de marco de 2013, em decorrência do Especialização em MBA em Administração Pública e Gerência Nível/Padrão 105 para o Nível/Padrão 106, a partir 6 de julho afastamento da titular JOELMA SÁ FIGUEIREDO, por de 2013. (Processo nº 23204.002187/2013-18).

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 270, DE 5 DE MARCO DE 2013.

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** Educação e Docentes da UFOPA". INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, SAVINO. Administradora, lotada no Câmpus de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de de Pessoas. 1998:
  - I Sílvia de Jesus da Silva Maués (Presidente): e
  - II Maria Terezinha Reis da Silva.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 271, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VALENTE, Pedagoga, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Maria de Fátima Matos de Souza (Presidente);
  - II Maria Terezinha Reis da Silva; e
  - III Jefferson Lima Marinho.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar 2ª fase, da servidora MELINDA EVENIN DA SILVA da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

## ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 283, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

DA REITOR PRO TEMPORE UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Exonerar a servidora ELIADE SERIQUE BARATO do Cargo de Direção - CD4, com atribuições relativas à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 6 de março de 2013.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

#### PORTARIA Nº 284, DE 6 DE MARCO DE 2013.

 $\mathbf{O}$ REITOR PRO **TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069. de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Nomear a servidora ELIADE SERIOUE BARATO para exercer do Cargo de Direção - CD3, com atribuições relativas à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 6 de março de 2013.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

## PORTARIA Nº 285, DE 6 DE MARCO DE 2013.

REITOR **PRO TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA para exercer do Cargo de Direção - CD4, com atribuições relativas à Diretoria de Programas e Projetos, a partir de 6 de março de 2013.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

# PORTARIA Nº 286, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Cria a Ouvidoria da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

0REITOR PRO **TEMPORE** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, § 3°, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. que estabelece a necessidade de manutenção, pela demandas apresentadas; administração direta e indireta, de formas de participação públicos:

CONSIDERANDO a necessidade de criação na estrutura administrativa da UFOPA de um instrumento de democracia participativa e de acompanhamento da gestão universitária, que proporcione um canal de comunicação de alunos, servidores e comunidade externa com a administração Ouvidor-Geral, cujo titular deverá ser indicado pelo Reitor. superior,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Criar a Ouvidoria da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, vinculada à Reitoria, atribuindo uma função gratificada, FG1, ao Ouvidor-Geral, resguardada sua de 2 (dois) anos, permitidas reconduções. independência funcional no âmbito de suas atribuições.
- Art. 2º A Ouvidoria da UFOPA deve exercer papel mediador e articulador nas relações envolvendo as instâncias universitárias e os integrantes da comunidade interna e externa, visando à melhoria de processos, produtos e serviços, prevenção e correção de erros, omissões, desvios ou abusos.
  - Art. 3º São atribuições da Ouvidoria da UFOPA:
- I Contribuir para o aprimoramento da qualidade dos servicos prestados pela UFOPA;
- II Facilitar aos interessados o acesso às informações implantação da Ouvidoria da UFOPA. com base na Lei 12.527/2011;
- III Organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados:
- IV Orientar os interessados no encaminhamento e tramitação de suas manifestações;
- V Receber dos servidores, alunos e da comunidade externa opiniões, críticas e sugestões, examiná-las e conhecimento e providências, quando necessário;
- VI Dar atendimento presencial periódico em todos de 10 de novembro de 2009, os Câmpus da UFOPA;

- VII Acompanhar a tramitação das manifestações recebidas e dar ciência aos interessados das providências adotadas:
- popular no acompanhamento da prestação de serviços desenvolvidas incluindo sugestões visando à melhoria das relações da UFOPA com a comunidade:
  - X Cooperar com as demais ouvidorias públicas, no sentido de salvaguardar os direitos dos cidadãos e garantir a qualidade das ações e dos serviços públicos prestados.
  - Art. 4º A Ouvidoria da UFOPA será coordenada pelo
  - § 1° O Ouvidor-Geral deve pertencer ao quadro permanente da UFOPA e ter nível superior.
  - § 2º A função de Ouvidor-Geral não poderá ser acumulada com o exercício de qualquer mandato sindical ou qualquer outra função de direção ou assessoramento.
  - § 3º O Ouvidor-Geral exercerá a função pelo período
  - estrutura organizacional da UFOPA deverão colaborar com o funcionamento da Ouvidoria, facilitando, sempre que necessário, seu acesso a serviços, informações e servidores.
  - Art 6º No prazo de 60 (sessenta) dias a partir da designação do Ouvidor-Geral, o Regimento Interno da Ouvidoria deverá ser encaminhado à Reitoria que o submeterá ao Conselho competente.
  - - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

# PORTARIA Nº 287, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

REITOR PRO **TEMPORE** encaminhá-las aos setores responsáveis da UFOPA para UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069.

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de março de 2013, JORGE VIII - Documentar, de maneira padronizada, todas as TRIBUZY NETO do Cargo de Direção - CD3 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições IX - Preparar, anualmente, relatório das atividades relativas à Superintendência de Infraestrutura.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

## PORTARIA Nº 288, DE 6 DE MARCO DE 2013.

REITOR **PRO TEMPORE** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 6 de março de 2013, JORGE TRIBUZY NETO para exercer o Cargo de Direção - CD3 da Art 5º Os dirigentes dos órgãos que compõem a Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Assessoria Especial da Reitoria.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

#### PORTARIA Nº 289, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

 $\mathbf{O}$ REITOR PRO **TEMPORE** DA Art. 7º Os termos desta Portaria serão objeto de UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no avaliação do Colegiado competente, após 1 (um) ano de uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 6 de março de 2013, PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA do Cargo de Direção - CD4 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições **DA** relativas à Assessoria Especial da Reitoria.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

PORTARIA Nº 290, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

0 REITOR PRO **TEMPORE** uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069. Oeste do Pará, a partir de 6 de marco de 2013. de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 6 de março de 2013, PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Direção – CD3 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO atribuições relativas à Administração do Parque de Ciências e OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas Tecnologia do Tapajós.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

#### PORTARIA Nº 291, DE 6 DE MARCO DE 2013.

REITOR PRO **TEMPORE** uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069. de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o servidor PAULO CELSO PINHEIRO nº 23204.002252/2013-13). SETTE CÂMARA FILHO do Cargo de Direção - CD3, com atribuições relativas a Assessor Especial, a partir de 6 de março de 2013.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

# PORTARIA Nº 292, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

REITOR PRO **TEMPORE** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**DA** SETTE CÂMARA para exercer o Cargo de Direção – CD-3 de Institucional, da Universidade Federal do Oeste do Pará. UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

#### PORTARIA Nº 293, DE 6 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no LEITE, matrícula Siape nº 1456738, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração, no período de 2 a 10 de marco de 2013, em decorrência do afastamento da titular ARLETE MORAES por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 294, DE 6 DE MARCO DE 2013.

REITOR PRO **TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no **DA** de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 6 de março 2013, a servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada - FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Avaliação e

Nomear o servidor PAULO CELSO PINHEIRO Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento

## JOSÉ SEIXAS LOURENCO

#### PORTARIA Nº 295, DE 6 DE MARCO DE 2013.

REITOR **PRO TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069. de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 6 de março 2013, o servidor JONNES SANTOS FÁRIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Cargo de Direção -CD4, com atribuições relativas à Diretoria de Avaliação e Designar o servidor WARLIVAN SALVADOR Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

## PORTARIA Nº 296, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009.

## **RESOLVE:**

Designar, a partir de 6 de março de 2013, o servidor uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

PORTARIA Nº 297, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

0 REITOR PRO **TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no de 10 de novembro de 2009,

## **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 6 de março 2013, a servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo de Direção - CD4, com atribuições relativas à Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

## PORTARIA Nº 298, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

 $\mathbf{O}$ REITOR PRO **TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 6 de março 2013, o servidor JONNES SANTOS FÁRIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Cargo de Direção -CD4, com atribuições relativas à Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte, da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

# PORTARIA Nº 299, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

 $\mathbf{O}$ REITOR **PRO TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069. de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Designar, a partir de 7 de março de 2013, a servidora uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada - FG1, com atribuições relativas a Ouvidora-Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, criada pela Portaria nº 286, de 6 de março de

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

#### PORTARIA Nº 300, DE 6 DE MARCO DE 2013.

REITOR PRO **TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA, ocupante do cargo de novembro de 2009. Professor de 3º Grau, da Função Gratificada - FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Integração Acadêmica do Centro de Formação Interdisciplinar (FG1), da Universidade Federal do Oeste do Pará

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

## PORTARIA Nº 301, DE 6 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9°, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Auditor, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0862640, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 302, DE 6 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso Dispensar, a partir de 6 de março 2013, o servidor de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de

#### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9°, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, MARIA CREUZA GALVÃO ALVES para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o de Santarém, código de vaga nº 0865133, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 303, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

#### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9°, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, LEIDIANE FÁTIMA DO CARMO para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895556, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário novembro de 2009, Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 304, DE 6 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9°. 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, KARINA DO NASCIMENTO SOUSA para

exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", PLANEJAMENTO Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895570, tendo estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e novembro de 2009. do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 305, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de

#### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9°, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, JULIANA LOPES AGUIAR para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0015059, tendo em vista o que Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

# ALDO GOMES OUEIROZ

PORTARIA Nº 306, DE 6 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE **PLANEJAMENTO** 

#### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9°, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ROBERTO MAIA para exercer o cargo de Técnico em Laboratório – Área: Agroindústria, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0903324, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de iunho de 2012.

# ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 308, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

0 REITOR PRO **TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 8 de fevereiro de 2013, do cargo de diretor de gestão de espaço (CD-4), desta universidade, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

PORTARIA Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01. de 18 de novembro de 2009,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 7 de março de 2013, a servidora AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a Função Gratificada – FG1. WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES, ocupante do cargo Biodiversidade e Florestas, no período de 4 a 8 de marco de com atribuições relativas à Coordenação da Comunidade e Assuntos Estudantis, unidade ligada à Diretoria da com atribuições relativas a Coordenador Administrativo, da RICARDO VASCONCELLOS GAMA para desenvolver Comunidade, Cultura e Esporte, da Pró-Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Comunidade, Cultura e Extensão, desta Universidade.

# ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 310, DE 7 DE MARCO DE 2013.

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, novembro de 2009, de 3 de dezembro de 2012.

## **RESOLVE:**

presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Prof. Dra. Ediene Pena Ferrreira – Presidente: II - Prof. Dr. Nilton Varela Hitotuzi – Membro: III – Prof. Dr. Ulysses Maciel de Oliveira Neto.

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 311, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

de Administrador, para exercer a Função Gratificada - FG1, 2013, em decorrência do afastamento do titular JOÃO

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 312, DE 7 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 7 de março de 2013, a servidora Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para exercer a Função Gratificada – FG1, no período de 4 a 8 de março de 2013, com ônus limitado. com atribuições relativas à Coordenação de Programas e (Processo nº 23204.002258/2013-82). Projetos, da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 313, DE 7 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01. de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Designar, a partir de 7 de marco de 2013, o servidor de 3º Grau, para responder pelo expediente do Instituto de atividades de campo. (Processo nº 23204.002106/2013-80).

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 314, DE 7 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

RODRIGO FERREIRA FADINI, Professor de 3° Grau, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do Curso de Capacitação "Influência das litologias sobre os padrões faunísticos subterrâneos no estado do Pará".

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 315, DE 7 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

#### **RESOLVE:**

Conceder, a partir de 27 de novembro de 2011, Abono de Permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA, matrícula Siape nº 0362029, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, ocupante do Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23204.002108/2013-79).

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 316, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no afastamento da titular JOELMA SÁ FIGUEIREDO, em razão 23204.001762/2013-65).

## ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 317, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO **OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559. de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 2013, o servidor cargo de Professor de 3º Grau, da Função Gratificada - FG1, SARMENTO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para com atribuições relativas à Coordenação do Programa de Tecnologia da Informação e da Computação, do Instituto de Engenharia e Geociências, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

## PORTARIA Nº 318, DE 13 DE MARCO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

## RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de março de 2013, o servidor período de 4 a 11 de fevereiro de 2013, em decorrência do ADRIANO DEL PINO LINO, ocupante do cargo de Professor ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder de 3º Grau, para exercer a Função Comissionada de de falecimento de pessoa da família. (Processo nº Coordenação de Curso - FCC, com atribuições relativas à a 15 de março e 19 a 20 de março de 2013, em decorrência do Coordenação do Programa de Computação, do Instituto de Engenharia e Geociências, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 319, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora ANA MARIA SILVA responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 18 a 25 de janeiro de 2013, em decorrência do afastamento da titular MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD para ministrar aulas no Parfor. (Processo 23204.000846/2013-81)

## ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 320, DE 8 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

## RESOLVE:

Designar o servidor RUI NELSON OTONI MAGNO, pelo Instituto de Engenharia e Geociências, nos períodos de 11 afastamento do titular CELSON PANTOJA LIMA para participar, na condição de Consultor, de projeto de colaboração na área de Gestão do Conhecimento, envolvendo esta Universidade e o Servico Nacional de Aprendizagem Industrial Senai

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 321, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor ADRIANO DEL PINO LINO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Instituto ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder GRADELLA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente a 18 de março de 2013, em decorrência do afastamento do Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 28 de abril de 2012, pelo interstício de 28 de abril de 2010 a 27 de abril de 2012. (Processo nº 23204.005529/2012-71).

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

## PORTARIA Nº 322, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora JOCELINE PEDROSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em DOS BANHOS, ocupante do cargo de Laboratório, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, e cinco por cento), a partir de 27 de fevereiro de 2013, por ter cento), a partir de 25 de fevereiro de 2013, por ter concluído o Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 103 para concluído o Curso de Bacharel em Ciências Econômicas. Curso de Especialização em Educação Matemática. (Processo o Nível/Padrão 104, a partir 27 de maio de 2011. (Processo (Processo nº 23204.002131/2013-63). nº 23204.002059/2013-74).

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 323, DE 8 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE **PLANEJAMENTO** INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor RUI NELSON OTONI MAGNO. pelo programa de Ciência e Tecnologia (FCC), no período de 4 titular MANOEL ROBERVAL PIMENTEL, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002328/2013-01).

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 324, DE 8 DE MARCO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE** PLANEJAMENTO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor ELISSANDRO FONSECA 23204.002105/2013-35)

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 325, DE 8 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor FREDERICO DOS SANTOS responder pelo Programa de Ciências Humanas, no período de 1º a 30 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular ENEIAS BARBOSA GUEDES, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012. (Processo nº 23204.002222/2013-07).

## ALDO GOMES OUEIROZ

## PORTARIA Nº 326, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora RITA MARIA MELO NEVES. pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Reitoria, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte

## **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 327, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pela Coordenação de Contabilidade (FG-1), no período de 27 de janeiro a 28 de março de 2013, em decorrência do afastamento da titular SANDRA COSTA DA SILVA, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2012 e 2013. (Processo nº 23204.002401/2013-36).

## ALDO GOMES OUEIROZ

# PORTARIA Nº 328, DE 8 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

## **RESOLVE:**

Designar a servidora LEIDA CALDEIRA MARINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Coordenação de Transporte, no período de 4 a 9 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular JUAREZ ocupante do cargo de Assistente em Administração, LEAL RODRIGUES para acompanhar, como motorista, aula pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta prática do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Quadro de Pessoal desta Universidade, HIANDRA PEDROSO

município de Belterra, Pará. (Processo nº 23204.002471/2013- Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 49).

# ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 329, DE 8 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor JABERT DINIZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das LEITE, matrícula Siape nº 1456738, ocupante do cargo de Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 409 para o Nível/Padrão 410, a partir 26 de junho de 2011. (Processo 23204.002104/2013-91)

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 330, DE 8 DE MARCO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

## **RESOLVE:**

Conceder à servidora DAIANE TAFFAREL,

para o Nível/Padrão 2, a partir 6 de fevereiro de 2013. (Processo 23204.001655/2013-97)

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

# PORTARIA Nº 331, DE 13 DE MARCO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor WARLIVAN SALVADOR Administrador, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração, no período de 12 a 15 de março de 2013, em decorrência do afastamento da titular ARLETE MORAES para participar da I Reunião Ordinária FORPLAD - 2013, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte. (Processo nº 23204.002453/2013-11).

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

## PORTARIA Nº 332, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 6 de março de 2013, do

Administração, matrícula Siape nº 1797229, código de vaga nº 0895522, conforme Processo nº 23204.002488/2013-41.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 333, DE 13 DE MARCO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar, a partir de 6 de março de 2013, a servidora SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO. ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para exercer a Função Gratificada - FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Integração Acadêmica do Centro de Formação nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de Interdisciplinar, desta Universidade.

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 334, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor TELMO SALOMÃO DUARTE 1.370, de 3 de dezembro de 2012, DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de

DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Patrimônio, no período de 6 a 20 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, por motivo de Licença para Tratamento de ROSE GLEISY JARDIM MAIA, ocupante do cargo de Saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002400/2013-91).

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 335, DE 14 DE MARCO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 15 de março de 2013, dezembro de 1990, do cargo de Professor de 3º Grau, Classe CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, ocupante do Assistente, Nível I, ocupado por ADEMIR DE SOUZA PEREIRA, código de vaga nº 0895161, lotado no Instituto de Ciências de Educação, desta Universidade, em virtude de Tecnologia da Informação e da Computação, do Instituto de posse em outro cargo inacumulável.

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 336, DE 14 DE MARCO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO **OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

#### **RESOLVE:**

Designar, a partir de 6 de marco de 2013, a servidora Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada – FG4, com atribuições de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, desta Universidade.

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

## PORTARIA Nº 337, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 1º de março de 2013, o servidor cargo de Professor de 3º Grau, da Função Gratificada - FG1, com atribuições relativas à Coordenação do Programa de Engenharia e Geociências, desta Universidade.

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 338, DE 14 DE MARCO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

Conceder ao servidor ANTONIO FABRICIO 1.370, de 3 de dezembro de 2012. GUIMARÃES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 19 de outubro de 2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Segurança da Informação. (Processo nº 23204.007784/2012-58).

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

## PORTARIA Nº 339, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 5 de marco de 2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Psicopedagogia Educacional com Ênfase em Psicopedagogia Preventiva. 1922843, código de vaga nº 895179. (Processo (Processo nº 23204.002345/2013-30).

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 340, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor JABERT DINIZ JÚNIOR. ocupante do cargo de Assistente em Administração, PARACAMPO MILEO, ocupante do cargo de Professor de 3º pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Grau lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 10 para o Nível/Padrão 11. a partir 26 de dezembro de 2012. (Processo 23204.002435/2013-21)

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 341, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 12 de março de 2013, do Quadro de Pessoal desta Universidade, GOTZ SCHROTH, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 23204.002435/2013-21)

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

## PORTARIA Nº 342, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor BRUNO ALBERTO Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 29 de abril de 2012, pelo interstício de 29 de abril de 2010 a 28 de abril de 2012. (Processo nº 23204.006403/2012-13).

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 343, DE 14 DE MARCO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 2 a 31 de maio de 2013, em decorrência do afastamento da titular NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ, por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.001991/2013-80).

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 344, DE 14 DE MARCO DE 2013.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes.

#### **RESOLVE:**

FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 53532, como representante 1.370, de 3 de dezembro de 2012. desta Universidade junto à Secretaria da Receita Federal, em substituição ao servidor CLAUDIO FERNANDO BENTES DOS SANTOS, para fins de habilitação no SISCOMEX e desempenho de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro, pela Lei nº 10.964, de 28 de outubro de 2004. (Processo nº 23204.002194/2013-10).

#### CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 345, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Engenheira Civil, 1.370, de 3 de dezembro de 2012. para responder pela Diretoria de Obras e Projetos, no período de 1º de março a 1º de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002444/2013-11).

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 346, DE 14 DE MARCO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições Designar o servidor JÚNIOR DE ALMEIDA conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

#### **RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de nos termos da Lei nº 8.010, de 29 de marco de 1990, alterada Saúde do servidor RODRIGO FERREIRA FADINI, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1738813, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 40 (quarenta) dias, no período de 29 de outubro a 7 de dezembro de 2012. 2012, o servidor ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.008600/2012-77).

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

## PORTARIA Nº 347, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

#### **RESOLVE:**

LIMA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Prof. Dr. Deam James Azevedo da Silva;

II - Prof. Dr. Aldo Gomes Oueiroz: e

III - Prof. Dr. Marcos Ximenes Pontes.

#### LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

#### PORTARIA Nº 348, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Considerar removido, a partir de 15 de novembro de JÚNIOR, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1573638, do Instituto de Biodiversidade e Floretas para a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. (Processo nº 23204.005988/2012-54).

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

## PORTARIA Nº 349, DE 18 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento da servidora:

ANDRÉA SIMONE RENTE LEÃO, Professor de 3° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob Grau, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação participar do Encontro Internacional "Participação, do Relatório de Atividades do servidor CELSON PANTOJA Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e Araraguara. São Paulo, com ônus (Processo nº 23204.002511/2013-16) 23204.002109/2013-13).

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 350, DE 18 DE MARCO DE 2013.

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas de 10 de novembro de 2009. pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Tecnologia das Águas para o Instituto de Biodiversidade e Universidade. Florestas. (Processo nº 23204.007755/2012-33).

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 352, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

de fevereiro de 2013, nos termos do art. 97, inciso III, alínea 18 de setembro de 2012.

agentes", no período de 23 a 25 de abril de 2013, na cidade de "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo

## ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 353, DE 18 DE MARCO DE 2013.

REITOR PRO **TEMPORE** PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. no INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1521991, ocupante do cargo de a servidora ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, ocupante do Engenheiro Civil, lotado na Superintendência de cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1834682, da Remover, a partir da presente data, a servidora Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 14/2013, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para a ZILNER CALLERA, ocupante do cargo de Zootecnista, firmado com a empresa Área Engenharia Ltda., cujo objeto é a Ouvidoria matrícula Siape nº 1455637, do Instituto de Ciências e prestação de serviço de Engenharia e manutenção predial desta 23204.002642/2013-85).

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

# PORTARIA Nº 354, DE 19 DE MARCO DE 2013.

pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 355, DE 19 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DA OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Considerar removida, a partir de 7 de março de 2013, desta Universidade. (Processo

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 357, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370,

#### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9°, Conceder ao servidor WELLINGTON DE ARAÚJO 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de Conceder à servidora ADRYA LETÍCIA PANTOJA GABLER, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 PAIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da 19, de 1998, ADRIA MARIA NINA MONTEIRO para na Diretoria de Gestão de Pessoas, afastamento de 8 (oito) dias Informação e Comunicação, Progressão por Mérito exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe consecutivos, por motivo de casamento, no período de 8 a 15 Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, a partir "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no

Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, 0696246, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº de 10 de novembro de 2009, 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de iunho de 2012.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 358, DE 19 DE MARCO DE 2013.

INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9°. 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de por haver cumprido o Estágio Probatório. 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, CARLOS MANOEL ROCHA MELO para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895522, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e de 10 de novembro de 2009, do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 359, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

0 REITOR **PRO TEMPORE** 

#### **RESOLVE:**

Declarar, a partir de 7 de abril de 2013, a Estabilidade no Servico Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6° da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001383/2011-84, 23204.006280/2012-11 e 23204.009423/2012-46. do servidor PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ROBINSON SEVERO, matrícula Siape nº 1776276, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 23, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, pertencente ao Ouadro de Pessoal desta Universidade. Câmpus de Santarém.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

#### PORTARIA Nº 360, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO **TEMPORE** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069,

#### **RESOLVE:**

Declarar, a partir de 12 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001378/2011-44. **DA** 23204.006278/2012-41 e 23204.009417/2012-99, do servidor UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no ROMMEL NOCE, matrícula Siape nº 1776949, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do

Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009. homologado pelo Edital nº 52, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

#### PORTARIA Nº 361, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

REITOR **PRO TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069. de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Declarar, a partir de 6 de abril de 2013, a Estabilidade no Servico Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001380/2011-96, 23204.006476/2012-13 e 23204.009239/2012-04, do servidor DA ADENOMAR NEVES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1775862, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 23, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

0 REITOR **PRO TEMPORE** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no 1776205, aprovado em Concurso Público promovido pela de 3 de dezembro de 2012, uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

no Servico Público Federal, nos termos do art. 41 da efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Assistente, Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório. vista o que consta dos Processos nºs 23204.001377/2011-81. 23204.006483/2012-54 e 23204.009275/2012-60, do servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, matrícula Siape nº 1776327, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, homologado pelo Edital nº 53, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro Professor de 3° Grau. Classe de Assistente, pertencente ao de 3 de dezembro de 2012. Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

# PORTARIA Nº 363, DE 19 DE MARCO DE 2013.

REITOR PRO **TEMPORE** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Declarar, a partir de 12 de abril de 2013, a Estabilidade no Servico Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6° da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

23204.006472/2012-27 e 23204.009187/2012-68, do servidor pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela DA EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 45, de 22 de Declarar, a partir de 6 de abril de 2013, a Estabilidade de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

## PORTARIA Nº 365, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01. de 18 de novembro de 2009, e pela de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ANNE RAPP PY DANIEL, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins **DA** de Progressão Funcional por interstício:

I - Profa. Dra. Ângela Maria Garcia; II - Profa. Dra. Lucybeth Camargo De Arruda; e III - Prof. Dr. Raoni Bernardo Maranhão Valle.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 366, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR **DE PLANEJAMENTO** vista o que consta dos Processos nos 23204.001376/2011-19, **OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370,

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao servidor fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1301384, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2013, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. (Processo nº 23204.009265/2012-24).

## ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 367, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO **TEMPORE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA, matrícula Siape nº 1790155, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado na Coordenação de Comunicação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 09/2012, celebrado com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

## PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

REITOR PRO **TEMPORE** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 197821, ocupante do cargo de Almoxarifado e Patrimônio, para atuar como Fiscal do Comércio e Servicos Ltda.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

#### PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MARCO DE 2013.

INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO 19,4 de junho de 1998. OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela REIS DA SILVA como membro da referida Comissão. delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa 28 de março de 2013, com fundamento no previsto no art. 83 de 3 de dezembro de 2012, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Laudo Pericial 0.034.917/2013. (Processo 23204.002726/2013-19).

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 370, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Amazônia (Processo nº 23204.006747/2012-22). OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

- Assistente em Administração, lotado na Diretoria de 2012, que designou EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela como Presidente da Comissão de Avaliação de servidores delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. Contrato nº 01/2013, celebrado com a empresa Alvorada técnico-administrativos lotados na Superintendência de de 3 de dezembro de 2012, Infraestrutura, em virtude de seu falecimento.
  - Art. 2º Designar a servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ como Presidente da Comissão de Avaliação de servidores técnico-administrativos lotados na Superintendência de Infraestrutura, os quais se encontram em DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112. 11 de PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 371, DE 25 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da Família à servidora FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA, INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, do OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Biblioteca, de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 9 a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor HELTON LUIS NINA LAMEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 35% (trinta OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em e cinco por cento), a partir de 15 de dezembro de 2011, por ter concluído o curso de Mestrado em Recursos Naturais da

#### ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 372, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Art. 1º Alterar a Portaria nº 425-B, de 17 de maio de OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora GEORGILENE NASCIMENTO Contabilidade, para responder pelo expediente da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Custos, no período de 1º a 5 de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular JOÃO Art. 3º Manter a servidora MARIA TEREZINHA DA COSTA FERREIRA FILHO para participar do I Curso sobre SIOP Básico - Sistema Integrado de Planejamento Orcamento Públicos, em Brasília, Distrito Federal, (Processo n° 23204.002901/2013-78).

## ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 375, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidor HAILTON SANTOS Administração, para responder pela Coordenação de Patrimônio, no período de 21 de marco a 14 de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002929/2013-13).

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 376, DE 25 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização da obra do Bloco Modular Padrão do Câmpus Tapajós, execução sob a responsabilidade da Empresa MAS RAMALHO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Construções Ltda., conforme Contrato nº 17/2013:

- I Cristiane Lameira Vasconcellos;
- II Luciana Lavareda Rodrigues;
- III Jamerson Antonio Santos Da Silva; e
- IV Francisca Najane Paixão Souza.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 377, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, ocupante do cargo de Contador, para responder pela Diretoria de Financas e Contabilidade, no período de 2 a 12 de AMANDA MONTEIRO SIZO LINO, ocupante do cargo de maio de 2013, em decorrência do afastamento da titular Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO, por 1938483, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e de 2013. (Processo nº 23204.002908/2013-90).

#### ALDO GOMES OUEIROZ

## PORTARIA Nº 378, DE 25 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA para responder pela Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 13 a 21 de maio de 2013, em decorrência do afastamento da titular MARIA DO SOCORRO OUARESMA da Família à servidora CREUZA ANDREA TRINDADE DOS SACRAMENTO, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº Documentalista, pertencente ao Ouadro de Pessoal desta 23204.002930/2013-30).

## **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 379, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

## **RESOLVE:**

Conceder Licença-Maternidade à servidora

Comunicação, de 120 (cento e vinte) dias, no período de 2 de janeiro a 1º de junho de 2013, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001539/2013-18).

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### PORTARIA Nº 380, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário -Universidade, lotada na Biblioteca, de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 8 a 22 de março de 2013, com fundamento no previsto no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002902/2013-12).

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 381, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

da Família à servidora CLAUDIA SILVA DE CASTRO, de 2010. matrícula Siape nº 1782909, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade. lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21 de fevereiro a 21 de abril 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.031.232/2013. (Processo nº 23204.002165/2013-58).

#### ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 382, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁde 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora AMANDA MONTEIRO SIZO LINO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 2010. Siape nº 1938483, pertencente ao Quadro de Pessoal desta de 1987, fixou novas regras para a carreira docente; Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e de 2 de junho a 31 de julho de 2013, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.001884/2013-51).

## **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### PORTARIA Nº 383 de 26 DE MARCO DE 2013

 $\mathbf{O}$ REITOR **PRO TEMPORE** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-**UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009 e pela delegação de

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro fixando que o limite não poderá ser superior a 60%, no regime

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora FRANCISCA MARCIA LIMA de 2013, com fundamento no previsto no art. 83 da Lei nº DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para substituir a Chefe de Gabinete, ELIADE SERIQUE BARATO, nos seus impedimentos legais e afastamentos no período de 01/04/2013 a 05/04/2013.

> Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 26 de Marco de 2013.

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

#### PORTARIA Nº 384 DE 26 DE MARCO DE 2013.

REITOR PRO TEMPORE DA UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de novembro de 2010:

de 2012, que dispõe sobre a estruturação da Carreira do

Considerando que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro Comunicação, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, fixou no seu artigo 57 que nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas;

> de 1987, do Ministério da Educação - MEC, que expandiu Normas Complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, que regulamentou as disposições da citada Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, **DA** estabeleceu em seu artigo 10 os limites mínimos e máximos de carga horária de aulas, segundo os regimes de trabalho, observada a natureza e diversidade de encargos do docente,

de 20 horas, e 50% nos de 40 horas e de dedicação exclusiva:

Considerando o consenso a que chegou a Comissão de Assessoramento Superior da UFOPA, reunida no dia 25 de marco de 2013, na Reitoria, com as presencas do Reitor, do Vice-Reitor, dos Pró-Reitores e dos Diretores dos Institutos:

#### **RESOLVE:**

Fixar em doze (12) horas semanais de aulas o limite mínimo para todas as categorias e níveis do Corpo Docente da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, excetuados os casos previstos na legislação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 26 de Março de 2013.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

#### PORTARIA Nº 385, DE 26 de DE MARCO DE 2013.

 $\mathbf{O}$ REITOR **PRO TEMPORE** DA competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº Considerando que a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro 01 de 18 de novembro de 2009 e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente da Diretoria do Centro de Considerando que a Portaria nº 475, de 26 de agosto Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 01 de abril de 2013 a 15 de maio de 2013, em decorrência do afastamento do titular HÉLIO CORRÊA FILHO, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012. (Processo n°23204003051/2013-25).

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO

PORTARIA Nº 386, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados 1<sup>a</sup> fase, da servidora JUSSARA ESMERALDA SENA KISHI. do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. de Pessoas. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Eliade Serique Barato (Presidente);
  - II Maria Terezinha Reis da Silva: e
  - III Alda Maria Lima Fernandes.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 387, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio OLIVEIRA, Jornalista, lotada na Coordenação

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº **DE PLANEJAMENTO** Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. 3ª fase da servidora JULIANA DIVINA ALMEIDA RAPOSO. Ouímico, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Rosa Helena Veras Mourão (Presidente):
  - II Maria Terezinha Reis da Silva: e
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

## ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 388, DE 26 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da referida servidora e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA".

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora JORGELENE DOS SANTOS Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de

19, de 4 de junho de 1998:

- I Eliade Serique Barato (Presidente);
- II Alda Maria Lima Fernandes: e
- III Luzilda Eliane Bernardes Diniz.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 389, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MAISA REBELO DAS NEVES, Contadora, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
- I Maria do Socorro Ouaresma Sacramento (Presidente);
  - II Esmália Raiol Cardoso: e
  - III Edson Furtado Louzada.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente

assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 390, DE 26 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES. Arquiteto - Urbanista, lotada na Superintendência de da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
- I Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Filho (Presidente);
  - II José Osmar da Rocha Machado; e
  - II Luzilda Eliane Bernardes Diniz.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em 3ª fase, da servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, Assistente da referida servidora e entregar a documentação devidamente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de de Pessoas. dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19. de 4 de junho de 1998:
  - I Maria Terezinha Reis da Silva (Presidente): e
  - II Giulio Wagner Volante.
  - Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 392, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da referida servidora e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que 3ª fase, da servidora CÁTIA HELENA FERREIRA "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio FAVACHO, Bibliotecário - Documentalista, lotada na Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA. Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Arlete Moraes (Presidente);
  - II Esmália Raiol Cardoso: e
  - III Maria do Socorro Ouaresma Sacramento.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

#### ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 393, DE 26 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 19, de 4 de junho de 1998:

- I Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
- II Eliade Serique Barato; e
- III Maria Terezinha Reis da Silva.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 394, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1º fase, da servidora HERICKA LIMA DA SILVA. Secretária Executiva, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
- I Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Filho (Presidente):
  - II José Osmar da Rocha Machado; e
  - II Luzilda Eliane Bernardes Diniz.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

de Pessoas.

## ALDO GOMES OUEIROZ

#### PORTARIA Nº 395, DE 26 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, Administrador, lotado no Câmpus de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Honorly Kátia Mestre Corrêa (Presidente):
  - II Maria Terezinha Reis da Silva: e
  - III Silvia de Jesus da Silva Maués.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 396, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARILIA QUEIROZ DO CARMO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Adailson Viana Soares (Presidente);
  - II Silvia de Jesus da Silva Maués: e
  - III Jefferson Lima Marinho.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES OUEIROZ

## PORTARIA Nº 397, DE 26 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RUI CARLOS MAYER, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19. de 4 de junho de 1998:
  - I Giulio Wagner Volante (Presidente); e
  - II Maria Terezinha Reis da Silva.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

## ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 398, DE 26 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3<sup>a</sup> fase, da servidora MICHELLE DA SILVA OUEMEL. Secretária Executiva, lotada no Cerimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Eliade Serique Barato (Presidente);

- II Alda Maria Lima Fernandes: e
- III Luzilda Eliane Bernardes Diniz.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 399, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora DANIELE FERREIRA DE SOUSA, "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Psicóloga, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
  - II Maria Terezinha Reis da Silva; e
  - III Ocicley Maciel Vidal.
  - Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 400, DE 26 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA".

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA. Técnica em Contabilidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
- I Maria do Socorro Quaresma Sacramento (Presidente);
  - II Esmália Raiol Cardoso: e
  - III Edson Furtado Louzada.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 401, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3<sup>a</sup> fase, da servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO. Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
- I Maria do Socorro Quaresma Sacramento (Presidente);
  - II Esmália Raiol Cardoso: e
  - III Edson Furtado Louzada.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## **ALDO GOMES QUEIROZ**

## PORTARIA Nº 402, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, e "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio 3ª fase, da servidora MARIA DE NAZARETH DA COSTA Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em OLIVEIRA. Bibliotecária - Documentalista, lotada na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Eliade Serique Barato (Presidente);
  - II Luzilda Eliane Bernardes Diniz: e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar Contadora, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade da da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

## PORTARIA Nº 403, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da referida servidora e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte (Presidente);
- II Jarsen Luis Castro Guimarães.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### **ALDO GOMES QUEIROZ**

# PORTARIA Nº 404, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor EDNILSON SERGIO RAMALHO DE SOUZA, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Luiz Percival Leme Britto (Presidente);
  - II Anselmo Alencar Colares: e
  - III Solange Helena Ximenes Rocha:
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 405, DE 26 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RODRIGO CANAL, Professor de 3º Grau, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19. de 4 de junho de 1998:
  - I Dóris Santos De Faria (Presidente);
  - II Honorly Kátia Mestre Corrêa;
  - III Keid Nolan Silva Sousa; e
  - IV Solange Helena Ximenes Rocha.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 406, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de PLANEJAMENTO Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. 3ª fase, da servidora MARIA AUGUSTA FREITAS COSTA, Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Solange Helena Ximenes Rocha (Presidente);
  - II Anselmo Alencar Colares: e
  - III Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 407, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor CARLOS JOSE DE MELO MOREIRA. dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Luiz Percival Leme Britto (Presidente):
  - II Anselmo Alencar Colares: e
  - III Solange Helena Ximenes Rocha.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 408, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. 3ª fase, do servidor RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
  - I Hugo Alex Carneiro Diniz (Presidente);
  - II Honorly Kátia Mestre Corrêa; e

# III - Solange Helena Ximenes Rocha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 409, DE 26 DE MARCO DE 2013.

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** Educação e Docentes da UFOPA", INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA".

#### **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de de Pessoas. 1998
  - I Hugo Alex Carneiro Diniz (Presidente);
  - II Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
  - III Solange Helena Ximenes Rocha.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### PORTARIA Nº 410, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO do referido servidor e entregar a documentação devidamente INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora DAIANE TAFFAREL, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19. de 4 de junho de 1998:
  - I Esmália Raiol Cardoso (Presidente):
  - II Edson Furtado Louzada: e
  - III Maria Terezinha Reis da Silva.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar 3ª fase, da servidora ALDENIZE RUELA XAVIER, Professora da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento

# ALDO GOMES QUEIROZ

# PORTARIA Nº 412, DE 28 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ENEIAS BARBOSA GUEDES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I João Revelino Caldas de Almeida (Presidente):
- II Maria Betanha Cardoso Barbosa: e
- III Ednea do Nascimento Carvalho.

## **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### PORTARIA Nº 413, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I João Revelino Caldas de Almeida (Presidente):
- II Frederico dos Santos Gradella; e
- III Maria Julia Veiga da Silva.

# **ALDO GOMES QUEIROZ**

## PORTARIA Nº 414, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Ednea do Nascimento Carvalho (Presidente);

II – Eneias Barbosa Guedes: e

III – João Revelino Caldas de Almeida.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 415, DE 28 DE MARCO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370. de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MAGDA NAZARÉ PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Aguinaldo Rodrigues Gomes (Presidente):

II – Murilo Sebe Bon Meihy; e

III – Luiz Carlos Laurindo Júnior.

## ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 416, DE 28 DE MARCO DE 2013.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor AGUINALDO RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Lademe Correia de Sousa (Presidente):

II – Murilo Sebe Bon Meihy; e

III – Magda Nazaré Pereira da Costa.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 417, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

PRÓ-REITOR OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas 03/04 a 05/04/2013, na cidade de Belém/PA, no pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela CENTRESAF/PA - Centro Regional De Treinamento da ESAF delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação VEIGA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Maria Betanha Cardoso Barbosa (Presidente):

II – Frederico dos Santos Gradella: e

III – Maria Augusta Freitas Costa.

# ALDO GOMES QUEIROZ

# CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 158515

No- Processo: 23204007759201274. PREGÃO SRP No-59/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 13096822000160. Contratado : ALVORADA COMERCIO E SERVICOS Designar os servidores abaixo relacionados para, sob LTDA-- ME. Objeto: Contratação de Serviço de suporte operacional e atividades auxiliares para atender as necessidades do almoxarifado central da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 04/03/2013 a 04/03/2014. Valor Total: R\$315.402,24. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SICON - 13/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 158515**

No- Processo: 23204.1803/13-13 . Objeto: Capacitação da DE PLANEJAMENTO servidora Sofía Campos e Silva Rabelo no curso: "Novo CPR -Contas a Pagar e a Receber", que acontecerá no período de no Pará, a fim de capacitar a servidora às funcionalidades do novo SIAFI com a utilização do subsistema "Novo CPR-Web" para atuar na Diretoria de Finanças e Contabilidade da UFOPA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Designar os servidores abaixo relacionados para, sob Justificativa: Com base no Parecer Juridico 081/2012/PF-UFOPA as fls. 18-24 e ratificado as fls. 25 favoravel a do Relatório de Atividades da servidora MARIA JULIA Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 13/03/2013 . WARLIVAN SALVADOR LEITE . Proreitor de Administração em Exercício . Ratificação em 13/03/2013 . CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS. Vicereitor . Valor Global: R\$ 608.00 . CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001- 05 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA.

(SIDEC - 13/03/2013) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204006836201279, PREGÃO SRP Nº 60/2012 Nº Processo: 23204.2358/13-17, Objeto: Inscrição do servidor Eletrônico nº, 13/2012 (Processo nº 23204.005111/2011-26). Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05570254000169. Contratado: NORTE TURISMO LTDA - EPP -Obieto: Fornecimento de bilhetes de passagens fluviais e rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender a UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 05/03/2013 a 05/03/2014. Valor Total: R\$136.385,40. Data de Assinatura: 05/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013 UASG 158515

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PÚBLICO. -PARA. CNPJ Contratado: 07928901000197. Contratado: PRINT SOLUTION SERVICOS DE -PROCESSAMENTO (SIDEC - 20/03/2013) 158515-26441-2012NE800049 DE DOCUMENTOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprodução de material acadêmico, administrativo e encadernamento, necessários para atender as demandas da UFOPA. Fundamento A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 07/03/2013 a 07/03/2014. Valor Total: R\$267.200.00. Data de Assinatura: 07/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204006258201217. PREGÃO SRP Nº 16/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 12461379000116. Contratado: N. R. DE MIRANDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tonners e Cartuchos para EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CNPJ atender a demanda da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 16.561.461/0001-73, no valor total de R\$ 22.199,99. Vigência 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 11/03/2013 a 11/03/2014. Valor Total: R\$895.650,00. Data de Assinatura: 11/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO Nº 8/2013 - UASG 158515** 

João da Costa Ferreira Filho no "I Curso Sobre SIOP Básico -Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Público". No período de 01 a 05/04/2013 na cidade de Brasília / DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Com base no parecer 81/2012/PF-UFOPA de fls 24 30 ratificado as fls 31 o LEITE . Pro-reitor de Administração em Exercício . Ratificação em 19/03/2013 . CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS. Vice-reitor. Valor Global: R\$ A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada 500.00 . CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 Nº Processo: 23204006396201250. PREGÃO SRP Nº 56/2012 ASSOCIAÇÃ O BRASILEIRA DE ORÇAMENTO

# AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém. Estado do Pará. CNPJ/MF nº 11.118.393/0001- 59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 12/2012 (Processo nº 23204.005119/2011-38), www.comprasnet.gov.br. que objetiva a "Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Gráficos, Editoração (Revisão e Diagramação) e A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada impressão gráfica de 04 (quatro) módulos de material didático, com tiragem de 230 (duzentos e trinta) unidades cada, totalizando 920 (novecentos e vinte) exemplares, para atender o Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, da Universidade Federal do Oeste do Pará". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) TAVARES & TAVARES da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada

que objetiva a "Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a confecção de 2.500 (dois mil e quinhentos) livros, sendo 10 tipos diferentes, com 250 unidades para o Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) IMPRESSOS STORBEM LTDA - ME. CNPJ 16.462.217/0001-53, no valor órgão conclui pela inexigibilidade de Licitação. Declaração de total de R\$ 26.440,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este Inexigibilidade em 19/03/2013 . WARLIVAN SALVADOR resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

> ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 23/2012 (Processo nº 23204.006360/2012-76), que objetiva a "Contratação de Empresa Especializada para a Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática com fornecimento de peças". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) TECSERVICE - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. CNPJ 05.642.330/0001-02, no valor total de R\$ 155.920.00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site

> ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 20/2012 (Processo nº 23204.006267/2012-61), que objetiva a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprodução de material acadêmico e administrativo e encadernação, necessários para atender as demandas da UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-ME. CNPJ 07.928.901/0001-97, no valor total de R\$ 197.930.00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 2.000.00. 4) UNISCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA www.comprasnet.gov.br. 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ que objetiva a "Contratação de empresa Especializada na da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial armada, com prévia no site www.comprasnet.gov.br.. sistema de ronda eletrônica". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) SECURITY AMAZON SERVICO SEGURANCA PRIVADA LTDA. CNPJ 09.211.205/0001-90, no valor total de R\$ 3.439.999.92. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão homologado à Empresa: 1) RAIMUNDO MARTINS publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 21/2012 (Processo nº 23204.006361/2012-11), TECSERVICE - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na LTDA. CNPJ 19.267.632/0001-44, no valor total de R\$ www.comprasnet.gov.br. 712.000.00. 2) HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ 61.797.924/0007-40, no valor total de R\$ 2.011.250,00. A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada 3) TELTEC NETWORKS LTDA. CNPJ 04.892,991/0001-15, www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME. COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA

LTDA-ME. CNPJ 11.098.524/0001-83, no valor total de R\$ Este resultado foi objeto de publicação prévia no site

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº serviços de instalação e manutenção da rede elétrica e de foi computadores (cabeamento óptico e metálico) nas unidades da www.comprasnet.gov.br. UFOPA de Santarém e campus Oriximiná, no oeste do Pará". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada que objetiva a "Aquisição de Equipamentos de Informática". O TELEFONIA LTDA. CNPJ 05.642.330/0001-02, no valor Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) ENGETRON total de R\$ 2.276.000,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão ENGENHARIA ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO resultado foi objeto de publicação prévia no site Eletrônico nº. 38/2012 (Processo nº 23204.006398/2012-49).

ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na no valor total de R\$ 714.660,95. Vigência da Ata: 12 meses. Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº Este resultado foi objeto de publicação prévia no site 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 31/2012 (Processo nº 23204.004872/2012-06). que objetiva a "Aquisição de Materiais Didáticos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) ALPHA CENTER A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada SP EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATO. ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na CNPJ 07.739.131/0001-34, no valor total de R\$ 15.912.00. 2) Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 29/2012 (Processo nº 23204.006340/2012-03), LTDA. CNPJ 08.334.592/0001-90, no valor total de R\$ Eletrônico nº. 39/2012 (Processo nº 23204.005111/2011-26), que objetiva a "Aquisição de Equipamento de Laboratório de 22.650,00. 3) ISABEL GOMES DE MENDONÇA - EPP. que objetiva a "Aquisição de Carimbos". O objeto ora licitado Genética e Biodiversidade". O objeto ora licitado foi CNPJ 07.674.115/0001-00, no valor total de R\$ 8.000,00. 4) foi homologado à Empresa: 1) COMERCIAL CRIS PAPEL homologado à Empresa: 1) COLDLAB COMÉRCIO E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - LTDA-ME. CNPJ 52.893.955/0001-19, no valor total de R\$ CNPJ ME. CNPJ 15.466.930/0001-02, no valor total de R\$ 2.790,00. 66.550,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi 11.286.579/0001-17, no valor total de R\$ 28.918.00. 2) 5) PERKINELMER DO BRASIL LTDA. CNPJ objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.. LOCCUS DO BRASIL LTDAEPP. CNPJ 05.094.718/0001- 00.351.210/0001-24, no valor total de R\$ 2.171,33. 6) TEK-08, no valor total de R\$ 18.998,00. 3) TEKLABOR LICI COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ 14.566.757/0001-51, A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada no valor total de R\$ 81.247,80. Vigência da Ata: 12 meses.

Eletrônico nº. 28/2012 (Processo nº 23204.006063/2012-21). 53.994.497/0001-77, no valor total de R\$ 56.000.00. Vigência A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém. Estado do Pará. CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 36/2012 (Processo nº 23204.006399/2012-93), que objetiva a "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos". O objeto ora licitado foi Eletrônico nº. 22/2012 (Processo nº 23204.006362/2012-65), FERREIRA - ME. CNPJ 02.892.520/0001-81, no valor total que objetiva a "Contratação de empresa Especializada nos de R\$ 1.174.561,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado de objeto publicação prévia site

> que objetiva a "Contratação de empresa especializada na Prestação de Servicos de promoção, organização e coordenação de eventos e correlatos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) NIX PRODUÇÕES LTDA-ME. CNPJ 13.779.878/0001-19, no valor total de R\$ 804.300,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

que objetiva a contratação de "Contratação de Empresa www.comprasnet.gov.br. Especializada para Prestação de Serviços de Reprodução de FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA". O objeto ora Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº licitado foi homologado às Empresas: 1) PRINT SOLUTION 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão LTDA - ME, CNPJ 07.928.901/0001-97, no valor total de R\$ 267.200.00. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site Mobiliário, Laboratoriais)". O objeto ora licitado foi Nº Processo: 23204.2851/13-29. Objeto: Solicitação de www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br. Eletrônico nº. 58/2012 (Processo nº 23204.006904/2012-08). que objetiva a contratação de "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para a Elaboração do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI da UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado às EPP. CNPJ 07.094.346/0001-45, no valor total de R\$ 98.255,00. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 59/2012 (Processo nº 23204.007759/2012-74), que objetiva a contratação de "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Servicos de 'Suporte Nº Processo: 23204009409201242. PREGÃO SRP Nº 65/2012

ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ ME. Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 13.096.822/0001 - 60, no valor total de R\$ 315.402.24, de Infraestrutura de Fibra Óptica e rede sem fio (via rádio) e 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Eletrônico nº 56/2012 (Processo nº 23204.006396/2012-50). Este resultado foi objeto de publicação prévia no site

Material Acadêmico e Administrativo e Encadernação, A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada necessários a atender as Demandas da UNIVERSIDADE ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS Eletrônico nº. 61/2012 (Processo nº 23204.006013/2012-43). que objetiva a contratação de "Aquisição de Equipamentos (Imagem, Áudio, Vídeo, Informática, Eletrodoméstico, homologado às Empresas: 1) BIZU INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 09.560.059/0001-09, no valor total de R\$ 1.496,96; Financeira e de Contratações Públicas", promovida pela ESAF 2) NORTECH LTDA - EPP, CNPJ 09.339.887/0001-11, no - Escola de Administração Fazendária, no período de 01 a valor total de R\$ 10.178.04. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de

# JOSÉ SEIXAS LOURENCO Reitor

## AVISO DE LICENÇA

público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia nº 001/11 para meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site Construção de Prédio e Campus Universitário com validade até 03/2015 a ser implantado no município de Juruti, no estado (SIDEC - 22/03/2013) 158515-26441-2012NE800049 do Pará. Santarém, 13 de fevereiro de 2013.

# JOSÉ SEIXAS LOURENÇO Reitor

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 UASG 158515

Operacional' e 'Atividades Auxiliares' para Atender as Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO

Projeto de Instalação e remanejamento de Infraestrutura de cabeamento lògico estruturado e de energia elétrica nas unidades da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 21/03/2013 a 21/03/2014. Valor Total: R\$439.000,00. Data de Assinatura: 21/03/2013.

(SICON - 21/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO Nº 9/2013 - UASG 158515**

inscrição na "X Semana de Administração Orçamentária, 05/04/2013, a se realizar em Brasília/Distrito Federal, em favor da servidora Regiane Leite Correa. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Com base no Parecer Juridico 081/2012/PF-UFOPA as fls 30-36 ratificado as fls. 37 é favoravel a Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2013 . MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO . Diretora de Finanças e Contabilidade . Ratificação em 22/03/2013 . JOSE SEIXAS Empresas: 1) G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA torna LOURENCO . Reitor . Valor Global: R\$ 300.00 . CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

# EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 23204-009421/2012-57. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ 11.118.393/0001-59 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, CNPJ 10.763.998/0010-20. estabelecimento de programas de cooperação técnica, Necessidades do Almoxarifado Central da UFOPA". O objeto -PARA. CNPJ Contratado: 05513573000132. Contratado: científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ora licitado foi homologado às Empresas: 1) ALVORADA LINKBEL INFORMATICA COM. E -SERVICOS LTDA - ações de caráter de ensino pesquisa, extensão e prestação de

serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias. Vigência: indeterminada a contar de 07/03/2013. Signatários: pela UFOPA, Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor e pelo IFPA, Professor Msc. Fernando Sarmento Favacho, Diretor.

# AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2012

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo  $N^{\circ}$  232040080432012

ESMALIA RAIOL CARDOSO Diretora de Compras e Serviços

(SIDEC - 26/03/2013) 158515-26441-2012NE800049

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

#### DIÁRIO OFICIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

José Seixas Lourenço **Reitor** 

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz **Pró-Reitor de Planejamento Institucional** 

> Arlete Moraes **Pró-Reitora de Administração**

José Antônio de Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação Tecnológica

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz Diretora de Gestão de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Jorgelene dos Santos Oliveira Coordenadora de Comunicação em exercício

> Raimundo Solano Lira Pereira Revisor de Textos

> > Ana Corrêa Estagiária